

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar um estudo técnico para a construção de um parque multissensorial destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).*

Considerando que a inclusão e o lazer acessível são direitos fundamentais que devem ser assegurados pelo Poder Público, especialmente às crianças com necessidades específicas;

Considerando que parques multissensoriais são espaços projetados com equipamentos que estimulam os sentidos de forma controlada e segura, proporcionando benefícios terapêuticos, motores e sociais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando o exemplo de sucesso implementado na cidade de Belo Horizonte, que serve de modelo para cidades que buscam promover o bem-estar e a integração das famílias atípicas no espaço urbano;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Senhor Prefeito para que, através dos setores competentes, informe:

1. Existe a possibilidade de a Administração Municipal realizar um estudo técnico para a implantação de um parque multissensorial ou a adaptação de praças já existentes com equipamentos específicos para crianças com TEA em nosso município?
2. Há algum projeto em andamento ou dotação orçamentária prevista que contemple a criação de espaços de lazer inclusivos com foco em acessibilidade sensorial?
3. Caso ainda não haja planejamento para tal fim, seria possível a elaboração de um cronograma para análise de viabilidade técnica e financeira dessa benfeitoria?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

A presente sugestão justifica-se pela crescente necessidade de políticas públicas voltadas à neurodiversidade em Garça, oferecendo às crianças um ambiente onde possam brincar e se desenvolver sem as barreiras e estímulos excessivos dos parques convencionais

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

